



PROCESSO N.º: 59.607-8/2021
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT
INTERESSADOS: C. R. PEREIRA EIRELI (CNPJ 23.112.910/0001-61)
CRISTINA RODRIGUES PEREIRA – Responsável
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 880/SR/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3151 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 26/09/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 27/09/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 59.607-8/2021 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para aguardar o prazo recursal nos termos dos arts. 120 a 126 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP;

CERTIFICA, ademais, que a publicidade das decisões mediante julgamentos singulares pelo Diário Oficial de Contas (DOC), atenderão as disposições do art. 119 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP, devendo o interessado observar a data da publicação para efeito de interposição de recurso;

CERTIFICA, por fim, que o prazo para a interposição de recurso tem início em 28/09/2023 e término em 20/10/2023 e, sem interposição de recurso protocolizado, deve os autos do processo nº 59.483-0/2023, atendendo ao macrofluxo regular do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ser remetido à Secex de Obras e Infraestrutura para análise e elaboração de parecer técnico.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

